



DECRETO Nº 8.518, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

1/4

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas por lei, com amparo no art. 28, §§ 1º e 2º, da Lei nº 5.343/2018 – LDO, e art. 7º da Lei nº 5.410/2018 – LOA, **DECRETO:**

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.768.825,35 (dois milhões setecentos e sessenta e oito mil oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), destinados a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

05.05.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 211.500,00
07.07.12.365.0072.1280 - Ampliações, adeq. em próprios públicos – Ensino Infantil C 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 192.000,00
07.07.12.365.0072.1281 - Ampliações, adeq. em próprios públicos – Ensino Inf. Pré-E 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 288.000,00
07.07.12.365.0072.2386 - Manutenção em prédios públicos – Ensino Infantil Creche 4.4.90.39.00.00.00.00 0005.20072 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 305.486,52
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 43.000,00
12.12.10.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 4.4.90.93.00.00.00.00 0002.36027 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 189.922,72
12.12.10.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.31000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 11.900,00
12.12.10.302.0124.1124 - Qualificação do Novo Hospital Nardini 4.4.90.52.00.00.00.00 0005.30200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 696.835,70
13.13.15.452.0131.1130 - Construção de velório 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 319.000,00

+



Prefeitura de Mauá

DECRETO Nº 8.518, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

2/4

22.22.04.122.0001.2221 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 50.000,00
22.22.04.122.0001.2221 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 70.000,00
22.22.04.122.0001.2221 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trabalho e Renda 4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$ 42.000,00
22.22.12.363.0221.2227 - Qualifica Social e Profissional do Trabalhador 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 45.000,00
22.22.12.363.0221.2227 - Qualifica Social e Profissional do Trabalhador 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 43.000,00
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10011 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 19.102,69
25.25.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0005.10049 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 42.077,72
25.25.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	R\$ 200.000,00
TOTAL.....	R\$ 2.768.825,35

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

R\$ 1.576.580,41 (um milhão quinhentos e setenta e seis mil quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos), provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

05.05.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....	R\$ 89.500,00
07.07.12.365.0071.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 480.000,00



DECRETO Nº 8.518, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

3/4

07.07.12.365.0071.2330 - EDUCAÇÃO INFANTIL – CRECHE 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.21200 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 43.000,00
09.09.04.122.0001.2024 - Locação de Veículos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 200.000,00
12.12.10.122.0001.2368 - Participação e controle social 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 600,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 11.300,00
13.13.15.452.0133.2137 - Eco Pontos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 94.000,00
13.13.15.452.0134.2145 - Conservação de logradouros 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 225.000,00
14.14.15.451.0142.1146 - PAC-Encosta – Washington Luiz 4.4.90.51.00.00.00.00 0005.10057 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 19.102,69
19.19.18.544.0191.1192 - Revitalização do Parque da Gruta 4.4.90.51.00.00.00.00 0002.10027 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 42.077,72
22.22.04.122.0001.2229 - Empregabilidade – Frente de Trabalho 3.3.50.41.00.00.00.00 0001.11000 CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 150.000,00
22.22.04.122.0001.2229 - Empregabilidade – Frente de Trabalho 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 100.000,00
27.27.04.122.0001.2026 - Locação de Imóveis 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 122.000,00

R\$ 696.835,70 (seiscentos e noventa e seis mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), *Superavit* Financeiro apurado em balanço, referente a Emenda Parlamentar – Deputado Vicentinho, propostas de aquisição de equipamentos para o Hospital Nardini nºs 13848.859000/1150-02 e 1348.859000/1160-04, CEF – C/C 624015 e C/C 624018-9.

+



DECRETO Nº 8.518, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019

4/4

R\$ 189.922,72 (cento e oitenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), *Superavit* Financeiro apurado em balanço, referente a devolução de recursos a Secretaria de Estado da Saúde, Convênio 326/2014, por saldo não utilizado na reforma e ampliação do Hospital Nardini, Banco do Brasil – C/C 211052-0.

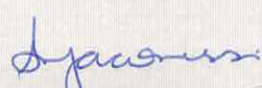
R\$ 305.486,52 (trezentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e dois centavos), *Superavit* Financeiro apurado em balanço, referente a repasse financeiro obrigatório aos municípios – FNDE – Apoio a Creches, conforme resolução nº 29 de 27/07/2012 – Banco do Brasil – agência 6863-2 – C/C 110.591-4 e 111.825-0.

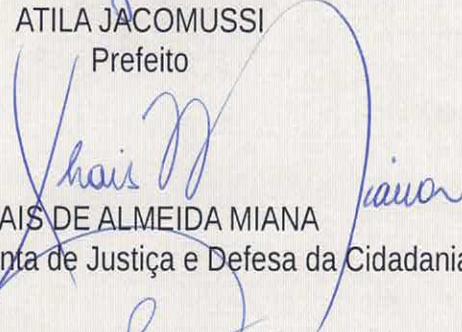
TOTAL.....R\$ 2.768.825,35


Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei nº 5.410/2018.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

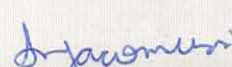
Município de Mauá, em 26 de fevereiro de 2019.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito


THAIS DE ALMEIDA MIANA
Secretária Adjunta de Justiça e Defesa da Cidadania


VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

ca//